

PORTARIA Nº 014/2023

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso I, ALÍNEA “g” da Lei Complementar Municipal nº. 018/2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais à Servidora **PAULA JOSEFINA POSSIDÔNIO GOULART**, no cargo efetivo de **PROFESSORA III D**, matrícula sob o nº **275**, CPF nº. 077.990.268-80, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional 41 de 2003 e artigo 61 da Lei Complementar Municipal 018 de 2010, a partir de 13 de maio de 2023.

Art. 2º. O benefício de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 13 de maio de 2023.


Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM

Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM